



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.413, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.276, de 21 de Dezembro de 2.016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 3.771,60 (três mil setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 03		SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 01		GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO	
04.122.0077.2620.0000		CONTRATOS DIVERSOS	
184	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	301,60
02 03 07		RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
27.813.0003.2239.0000		CENTRO SOCIAL URBANO	
187	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	<u>200,00</u>
		Subtotal.....R\$	501,60
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 01		GABINETE - FAZENDA	
04.123.0077.2620.0000		CONTRATOS DIVERSOS	
291	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>270,00</u>
		Subtotal.....R\$	270,00
02 12		SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE	
02 12 03		LIMPEZA URBANA	
18.541.0047.2518.0000		LIMPEZA PÚBLICA	
1048	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	<u>3.000,00</u>
		Subtotal.....R\$	3.000,00
		Total.....R\$	3.771,60

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02		PODER EXECUTIVO
02 03		SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRAÇÃO
02 03 07		RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.413, de 21 de Novembro de 2.017.....

04.122.0068.2028.0000	CONV. DELEGACIA E JUNTA DO SERV. MILITAR	
93 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	<u>200,00</u>
	Subtotal.....R\$	200,00
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 01	GABINETE - FAZENDA	
04.123.0077.2251.0000	COMBUSTÍVEIS	
288 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	<u>571,60</u>
	Subtotal.....R\$	571,60
02 12	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE	
02 12 02	DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
18.512.0047.2517.0000	COLETA E DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
1036 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	<u>3.000,00</u>
	Subtotal.....R\$	3.000,00
	Total..... R\$	3.771,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de Novembro de 2.017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 21 de Novembro de 2.017.